

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/11/2025 | Edição: 227 | Seção: 1 | Página: 259

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTARIA SPU/MGI Nº 10.147, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Discrimina as áreas passíveis de adesão ao apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S.

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, caput, incisos I e VI, do Anexo I do Decreto nº 12.102, de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCID/MGI nº 5, de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam indicados, na forma do Anexo, os núcleos urbanos informais em áreas da União ou em áreas que, por sua origem ou destinação, integrem ou tenham integrado o patrimônio da União passíveis de adesão ao apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S.

§1º As áreas indicadas no Anexo que ainda não tenham sido destinadas serão submetidas em bloco aos Grupos Especiais de Destinação Supervisionada de que trata a Portaria MGI nº 771, de 17 de março de 2023.

§2º As áreas indicadas no Anexo poderão ser retiradas, suplementadas ou substituídas por ato da Secretaria do Patrimônio da União para atender a meta estabelecida na Portaria Interministerial MCID/MGI nº 5, de 2025.

Art. 2º As áreas indicadas no Anexo deverão:

I - ser objeto de Acordo de Cooperação Técnica - ACT ou outro instrumento congênere com a Secretaria do Patrimônio da União; ou



II - não havendo instrumento de destinação firmado, ter o ente federativo demonstrado interesse em promover a regularização fundiária mediante manifestação formal anterior à apresentação da proposta à Secretaria do Patrimônio da União.

§1º O ente federativo terá o prazo de trinta dias a contar da publicação desta Portaria para formalizar manifestação de interesse na plataforma Transferegov.br.

§2º Nos casos em que o ente federativo não solicitar a adesão nos termos do art. 3º da Portaria Interministerial MCID/MGI nº 5, de 2025, a área será excluída do chamamento.

Art. 3º O ente federativo ou consórcio público intermunicipal deverá informar o número de lotes estimado para a área objeto da regularização e os demais dados sociais necessários ao projeto na plataforma Transferegov.br.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Patrimônio da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

ANEXO

áreas passíveis de adesão ao apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S

UF	REGIÃO	MUNICÍPIO	NOME DO NÚCLEO
AC	Norte	Xapuri	Bairro Aeroporto / Aeródromo de Xapuri
AM	Norte	Manaus	Colônia Antônio Aleixo
AP	Norte	Macapá	Área C
AP	Norte	Macapá	Área J
AP	Norte	Macapá	Bairro Infraero ("Área A" e "Área E")

AP	Norte	Macapá	Conjunto Habitacional Mucajá
AP	Norte	Macapá	Gleba Institucional B
AP	Norte	Macapá	Nova Aliança
AP	Norte	Santana	Bairro Novo Horizonte
AP	Norte	Santana	Setor 07
BA	Nordeste	Buerarema	Nossa Senhora Aparecida
BA	Nordeste	Madre de Deus	Suape
BA	Nordeste	Salvador	Bairro Alagados - ETAPA 1
BA	Nordeste	Salvador	Bairro Alagados - ETAPA 3
BA	Nordeste	Salvador	Comunidade da Gamboa
CE	Nordeste	Aquiraz	Jardim Riviera
CE	Nordeste	Fortaleza	Bairro Barra do Ceará
CE	Nordeste	Fortaleza	Comunidade Che Guevara
CE	Nordeste	Fortaleza	Couto Fernandes
CE	Nordeste	Fortaleza	Poço da Draga
CE	Nordeste	Iguatu	Bairro Fomento
CE	Nordeste	Itapipoca	Posto Agropecuário de Itapipoca
CE	Nordeste	Jucás	Posto agropecuário de Jucás
CE	Nordeste	São Benedito	Comunidades Toca do Quati e Ipiranga
ES	Sudeste	Vila Velha	Bairro Dom João Batista 1
ES	Sudeste	Vitória	Bairro Consolação
ES	Sudeste	Vitória	Bairro de São Pedro
ES	Sudeste	Vitória	Bairro Gurigica
ES	Sudeste	Vitória	Bairro Maria Ortiz
ES	Sudeste	Vitória	Bairro Redenção
ES	Sudeste	Vitória	Bairro Resistência 1
GO	Centro-Oeste	Goiânia	Jardim Novo Mundo 1
MA	Nordeste	Colinas	Vila Brandão
MA	Nordeste	São Luís	Glebas Tibiri-Pedrinhas, Itaqui-Bacanga e no Bairro Liberdade
MA	Nordeste	Timon	Vila Bandeirante, Vila Monteiro e Residencial Padre Delfino (Campus do IFMA)
MG	Sudeste	Belo Horizonte	Olhos D'água
MS	Centro-Oeste	Sidrolândia	Chácara São João
PA	Norte	Barcarena	Bairros Pioneiro e Novo Horizonte
PA	Norte	Belém	Bairros da Terra Firme, Guamá, Marco e Universitário
PA	Norte	Belém	Bairros Jurunas; Condor; Guamá; Cidade Velha; Cremação; Sacramento; Telégrafo; Terra Firme; Fátima; Marco; São Brás; Barreiro, Pedreira e Canudos
PE	Nordeste	Recife	Ilha do Joaneiro
PE	Nordeste	Recife	Iraque / Rua do Rio
PE	Nordeste	Recife	Mangueira - ETAPA 2
PE	Nordeste	Recife	Sítio Grande / Dancing Days
PI	Nordeste	Cajueiro da Praia	Revólver
PI	Nordeste	Cajueiro da Praia	Todo perímetro urbano
PI	Nordeste	Parnaíba	Bairros do Carmo
PI	Nordeste	Parnaíba	São José
PI	Nordeste	Teresina	Parque Universitário
PR	Sul	Campo Bonito	Lote nº A-1
PR	Sul	Curitiba	Vila Pantanal (RFFSA)
PR	Sul	Guarapuava	Loteamento Paz e Bem
PR	Sul	Paranaguá	Ilha dos Valadares, Baía de Paranaguá
RJ	Sudeste	Duque de Caxias	Mantiquira



RJ	Sudeste	Duque de Caxias	Vila Esperança
RJ	Sudeste	Niterói	Comunidade da Ciclovia
RJ	Sudeste	Pinheiral	Fazenda São José dos Pinheiros
RJ	Sudeste	Rio de Janeiro	Campos de Olaria, Deodoro e Santo Antônio
RJ	Sudeste	Rio de Janeiro	Complexo de Favelas do Cajú - Parque Alegria
RJ	Sudeste	Teresópolis	Quinta do Lebrão
RN	Nordeste	Currais Novos	Fazenda Totoró
RN	Nordeste	Natal	Comunidade do Passo da Pátria, Areado e Pantanal (Bairro do Alecrim)
RR	Norte	Boa Vista	Quadra nº 333, Zona 10 (Bairro Caimbé)
RS	Sul	Pelotas	Antiga Estação Ferroviária de Pelotas
RS	Sul	Porto Alegre	Vila Dona Teodora
SC	Sul	Joinville	Loteamento Kaesemodel
SE	Nordeste	Aracaju	Bairro Aeroporto
SE	Nordeste	Aracaju	Bairro Coroa do Meio
SE	Nordeste	Aracaju	Comunidade Pantanal
SE	Nordeste	Barra dos Coqueiros	Loteamento Olimar
SP	Sudeste	Atibaia	Bairros Caetetuba, Mato Dentro e Tanque
SP	Sudeste	Campinas	Santa Marta, Sete Quedas e Nossa Senhora de Lourdes
SP	Sudeste	Cubatão	Ilha Caraguatá, Projeto São Pedro e Nhapium
SP	Sudeste	Cubatão	Jardim Nova República - Bolsão VIII
SP	Sudeste	Cubatão	Vila Natal
SP	Sudeste	São Vicente	Núcleo Sambaituba
TO	Norte	Praia Norte	Município de Praia Norte e a sua respectiva expansão
TO	Norte	São Bento do Tocantins	Gleba Cachoeirinha
TO	Norte	Sítio Novo do Tocantins	Fazenda Serra, Gleba 3

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

